



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2014

Dá nova redação ao Art. 19 do Projeto de Lei nº 30/2014, de 05/05/2014, que passa a ser o seguinte:

...

Art. 1º - O Art. 19 do Projeto de Lei nº 30/2014, de 05/05/2014, que "Dispõe sobre o estágio probatório e avaliação especial de desempenho dos servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências", passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 - Fica instituída, no âmbito de cada Diretoria Municipal, uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor que será composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, composta da seguinte forma:

I - 2 (dois) designados pelo Chefe do Poder Executivo; e

II - 1 (um) escolhido pelos servidores efetivos e estáveis da respectiva Diretoria Municipal.” (NR)

Câmara Municipal de Bilac

Aos 05 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARDUCCI	- Vereador
GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	- Vereador
JOSÉ CÍCERO DE GOIZ	- Vereador
LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER	- Vereadora
MARILDES VENDRAME BERTUCCI	- Vereadora
OCIMAR RODRIGUES VIEIRA	- Vereador
OSMIR RAMOS AVANÇO	- Vereador
VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	- Vereador
VITOR OSMAR BOTINI	- Vereador